



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SESSÕES

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 053^a SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 28 DE JULHO DE 2025

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: desembargador Luiz Osório Moraes Panza, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, os desembargadores eleitorais José Rodrigo Sade, Osvaldo Canela Junior e Tatiane de Cassia Viese, e por videoconferência, a desembargadora eleitoral Vanessa Jamus Marchi. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, foi aprovada a Ata da 52^a sessão presencial de 25.07.2025.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0600790-42.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: PINHALÃO/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

REDATOR DESIGNADO: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

REQUERENTE: 18 - REDE SUSTENTABILIDADE - DIRETÓRIO - ESTADUAL - PR

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

RESPONSÁVEL: SERGIO MASANOBU NAKATANI

RESPONSÁVEL: SERGIO MARANGONI ALVES

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

Decisão: Por maioria de votos, a Corte converteu o feito em diligências, nos termos do voto do redator designado. Vencido o relator originário que declara voto.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600222-54.2024.6.16.0023

PROCEDÊNCIA: RIBEIRÃO CLARO/PR

RELATORA: DESA. ELEITORAL TATIANE DE CASSIA VIESE

EMBARGANTE: CINTIA REGINA NARDO ANDREASSA

ADVOGADO: HENRY WILLIAN DURVAL

EMBARGADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - RIBEIRÃO CLARO - PR-MUNICIPAL (15)

ADVOGADO: SAMUEL DE ALMEIDA IMPERIAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600222-54.2024.6.16.0023

PROCEDÊNCIA: RIBEIRÃO CLARO/PR

RELATORA: DESA. ELEITORAL TATIANE DE CASSIA VIESE

EMBARGANTE: ANDREIA SANTOS DE SOUZA

EMBARGANTE: LUIZA CRISTINA EZAKI DOS REIS

EMBARGANTE: ANDRE DE ABREU CARRIEL

EMBARGANTE: KAIQUE MARTINS DA SILVA

EMBARGANTE: JOSE CARLOS PEREIRA

EMBARGANTE: ANDRESSA MARECA NEIA

EMBARGANTE: ODAIR DO PRADO

EMBARGANTE: ROBERTO CARLOS FERREIRA

ADVOGADO: HENRY WILLIAN DURVAL

EMBAGADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - RIBEIRÃO CLARO - PR-

MUNICIPAL (15)

ADVOGADO: SAMUEL DE ALMEIDA IMPERIAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N° 0600584-74.2024.6.16.0114

PROCEDÊNCIA: PIRACUARA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE ANTONIO FRANCA BENJAMIM

ADVOGADO:JOAO GUSTAVO BERSCH

RECORRIDO PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado João Gustavo Bersch. Manifestação oral do procurador regional eleitoral.

RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600585-78.2024.6.16.0043

PROCEDÊNCIA: GUARAPUAVA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 DENILSON BAITALA PREFEITO

RECORRENTE: DENILSON BAITALA

ADVOGADO: THIEME SILVESTRI

ADVOGADO: FABIO AUGUSTO PLETSCH

RECORRENTE: COLIGAÇÃO GUARAPUAVA MERCE MAIS (PL / PSD / PODEMOS / PRD)

ADVOGADO: THIEME SILVESTRI

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 CELSO FERNANDO GOES PREFEITO

RECORRIDO: GUARAPUAVA CADA VEZ MELHOR [REPUBLICANOS / PP / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / PMB / NOVO / SOLIDARIEDADE / MDB]

GUARAPUAVA - PR

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE
ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS
ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA
ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO
ADVOGADO: EDUARDO WECKL PASETTI

RECORRIDO: ELEICAO 2024 JANAINA NAUMANN VICE-PREFEITO

RECORRIDO: CELSO FERNANDO GOES

RECORRIDO: JANAINA NAUMANN

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu em parte do recurso, e, no mérito, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Mateus Cavalheiro Quinalha.

RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600761-48.2024.6.16.0046

PROCEDÊNCIA: FOZ DO IGUAÇU/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: VALMIR LEAL GRITEN

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

RECORRENTE: PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - FOZ DO IGUAÇU - PR - MUNICIPAL

RECORRENTE: CIDADANIA - FOZ DO IGUAÇU - PR - MUNICIPAL

RECORRENTE: VALDIR DE SOUZA

RECORRENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

RECORRIDO: SERGIO CAIMI

ADVOGADO: IVAN LINZMEYER SANTOS

RECORRIDO: ELIZETE CERQUEIRA SANTOS NAVARRO

RECORRIDO: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - FOZ DO IGUAÇU - PR - MUNICIPAL

Decisão: Feito retirado de pauta. Sustentação oral da advogada Marcela Senise De Oliveira Martins.

RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600679-05.2024.6.16.0147

PROCEDÊNCIA: FOZ DO IGUAÇU/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - FOZ DO IGUAÇU - PR MUNICIPAL

RECORRENTE: CIDADANIA - FOZ DO IGUAÇU - PR - MUNICIPAL

RECORRENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

RECORRENTE: VALMIR LEAL GRITEN

RECORRENTE: VALDIR DE SOUZA

ADVOGADO: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRIDO: PARTIDO AGIR - AGIR (36)

RECORRIDO: HOZANA MARIA ITTACIARA ALVES DE OLIVEIRA

RECORRIDO: WELLINGTON PATRICK ROMANO BERTOL

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: LUCAS CEOLIN CASAGRANDE

Decisão: Feito retirado de pauta. Sustentação oral da advogada Marcela Senise de Oliveira Martins.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600095-56.2022.6.16.0098

PROCEDÊNCIA: JURANDA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ANNE CAROLINE TERTO DE ANDRADE

ADVOGADO: ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS

ADVOGADO: BRUNO SOLER PAULQUI

ADVOGADO: RAFAELA THIENY FREIRE PERBELINI

ADVOGADO: MARIANNE KAROLLINY VECCHIO

ADVOGADO: ANA CARLA DE CARVALHO SILVA

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DA SILVA

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 04.08.2025.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0600234-

24.2024.6.16.0167

PROCEDÊNCIA: ORTIGUEIRA/PR

RELATORA: DESA. ELEITORAL VANESSA JAMUS MARCHI

RECORRENTE: GEOVANI CASTURINO DA SILVA

ADVOGADO: BRUNA LETICIA DOS SANTOS DOBINS

RECORRIDO: JUÍZO DA 167ª ZONA ELEITORAL DE ORTIGUEIRA PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS 0600363-85.2024.6.16.0019

PROCEDÊNCIA: PINHALÃO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL OSVALDO CANELA JUNIOR

RECORRENTE: JERIEL XAVIER DE FREITAS

ADVOGADO: FABIO BARTH WAHL

RECORRIDO: JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE TOMAZINA PR

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral José Rodrigo Sade,

com retorno para a sessão presencial do dia 04.08.2025.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte e oito minutos do dia 28 de julho de 2025, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura, secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo senhor presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 28 de julho de 2025.

DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SIGURD ROBERTO BENGTSSON, Presidente**, em 07/08/2025, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA, Secretária**, em 13/08/2025, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0048195** e o código CRC **5E9AAFE7**.

0004031-95.2025.6.16.8000

0048195v2